



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 43/2025

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 207ª Reunião Ordinária do **Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 11 de junho de 2025, às 14h, a saber: **5. Exame da Ata da 206ª RO de 19/03/2025. APROVADA. 6. Novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). APRESENTADO. 7. Execução de política públicas de gestão de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras) em Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips). Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). APRESENTADA.**

Breno Esteves Lasmar

Presidente Suplente do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115817131** e o código CRC **75BC7812**.